

Araras, 22 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
AV. ENG. NICOLAU DE VERGUEIRO FORJAZ, 1068
13.660-005 PORTO FERREIRA – SP
ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE

Ref.: INT/ENG/21040908 – ID 21020125

Assunto: Resposta ao Ofício 063/21 da Câmara Municipal de Porto Ferreira – Requerimento nº 36/2021

Prezados Senhores,

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A – INTERVIAS, empresa localizada na cidade de Araras, SP, na Rodovia SP-330, km 168, Pista Sul, CNPJ nº 03.207.703/0001-83, em resposta ao **Ofício 063/21**, expõe o que segue:

A implantação de um dispositivo de acesso aos bairros Estância Flávia e Cuca Fresca na Rodovia SP 215 não se encontra prevista no Contrato de Concessão. Qualquer alteração e/ou inclusão de novos investimentos precisam ser aprovadas pela ARTESP. Portanto, a Intervias encaminhou ao Poder Concedente, para análise e manifestação, o Ofício nº 286/2020-GP da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, onde é solicitada a implantação de referido dispositivo no local supracitado.

Cumprе ressaltar que foi encaminhado anteriormente a viabilização de estudo técnico no local mencionado, onde a Intervias também aguarda a manifestação da Agência.

Atenciosamente,

HELVECIO
TAMM DE LIMA
FILHO:2773901
5687

Assinado de forma
digital por HELVECIO
TAMM DE LIMA
FILHO:27739015687
Dados: 2021.04.22
12:31:00 -03'00'

Helvécio Tamm de Lima Filho
Diretor de Operações

L.A.B.